

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 02

Ref: 04/2012- Tropical Forest Conservation Act (TFCA)
Salvador, 22 de outubro de 2014.

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto **“Unidade de Conservação da Serra da Jiboia: Uma estratégia para conservação no extremo norte do Corredor Central da Mata Atlântica”**.

A Serra da Jiboia está inserida na porção norte do Corredor Central da Mata Atlântica e detém um dos últimos maciços de Mata Atlântica significativos do Recôncavo Sul Baiano, com remanescentes da Floresta em grande parte, em estado avançado de regeneração, entremeados por fragmentos bem preservados, formando um maciço contínuo. Apresenta-se numa região de transição entre a Mata Atlântica e Caatinga, o que torna a região extremamente peculiar. O Projeto será realizado pelo Grupo Ambientalista da Bahia – Gambá em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, em 18 meses, iniciado em junho de 2014 e com finalização prevista para novembro de 2015. Tem como objetivo geral, a caracterização socioeconômica e ambiental da Serra da Jiboia e do seu entorno para subsidiar as discussões sobre a possível criação de Unidade(s) de Conservação. A área de abrangência são os municípios que compõem a Serra da Jiboia: Elísio Medrado, Santa Terezinha, Varzedo, São Miguel das Matas e Castro Alves. Os resultados esperados são: Compilação e Sistematização das pesquisas e levantamentos existentes sobre o meio biótico (flora e fauna), sobre o meio abiótico (físico e hidrografia), sobre os aspectos socioeconômicos da Serra da Jiboia e do seu entorno; a Caracterização com pesquisas de campo, da geologia, geomorfologia, pedologia, hidrologia da Serra da Jiboia, compilando os dados existentes e os dados levantados em campo durante o projeto; Caracterização da Cobertura Vegetal, (florística/fitossociologia), da fauna (invertebrados aquáticos, mamíferos, aves); caracterização dos aspectos socioeconômicos dos municípios que compõem o entorno da Serra da Jiboia.

Para o acompanhamento das atividades o projeto conta com um Conselho Gestor e Grupos de Trabalho municipais, que devem dar apoio ao trabalho do Conselho, o qual é composto por representantes do poder público e da sociedade civil.

Financiamento:

O Grupo Ambientalista da Bahia – Gambá é uma Organização Não Governamental, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ sob nº. 13.324.371/0001-70. Foi fundado em abril de 1982 com a finalidade de promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Para a entidade, o trabalho pela conservação do meio ambiente é mais que preservar e recuperar, também envolve o uso dos recursos naturais que considera o equilíbrio entre todas as condições ambientais na busca do desenvolvimento sustentável, o qual abrange, simultaneamente, tanto as dimensões sociais, econômicas, ecológicas, culturais e espirituais quanto à equidade na distribuição dos bens econômicos e ecológicos. Isto implica também no consenso social dos seus propósitos econômicos, e a prudência na apropriação dos recursos ambientais.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia apresenta-se nessa proposta como Instituição Parceira da Instituição Proponente Grupo Ambientalista da Bahia – Gambá. O Instrumento que rege essa parceira é o Convênio de Cooperação Técnica, Processo nº 23007.002417/2010-22 firmado entre as partes. E a efetivação de estudantes como estagiários, celebrada pelo Convênio de Estágio Processo nº 23007.002415/2010-33.

2. CONTRATAÇÃO

A coordenação executiva do Gambá juntamente com a coordenação Geral do projeto visa contratar pessoa jurídica para a realização de estudos socioeconômicos e da situação fundiária na área de abrangência do Projeto e seu entorno.

2.1. OBJETIVO GERAL DA CONTRATAÇÃO

Realizar estudos socioeconômicos e da situação fundiária da Serra da Jiboia e do seu entorno como subsídios para a proposta de criação de Unidade ou Unidades de Conservação, na Serra da Jiboia.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

- I. Caracterizar aspectos socioeconômicos dos municípios que compõem a Serra da Jiboia, incluindo dados antropológicos quando houver. Os

Financiamento:

- municípios que compõem a Serra da Jiboia são: Elísio Medrado, Santa Teresinha, Varzedo, São Miguel das Matas e Castro Alves do Estado da Bahia.
- II. Elaborar diagnóstico socioeconômico da área de abrangência do projeto contendo um diagnóstico da situação fundiária da área específica da Serra da Jiboia.
 - III. Participar das reuniões do PMA Participativo (Planejamento, Monitoramento e Avaliação) do Projeto, incluindo as reuniões do Conselho Gestor do Projeto e as dos Grupos de Trabalho a serem criados em cada município, como apoio ao Conselho Gestor.
 - IV. Apoiar a realização de consultas públicas nos municípios de entorno da Serra da Jiboia, quando forem realizadas pelos órgãos competentes.

3. ATIVIDADES

3.1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO

Elaboração do diagnóstico socioeconômico que deve abranger os municípios Castro Alves, Santa Teresinha, Varzedo, Elísio Medrado e São Miguel das Matas, inseridos na área de estudo com análise individualizada. Os dados e informações deverão ser georreferenciados e apresentados em mapas e relatórios. Para o levantamento das coordenadas geográficas em campo deverá ser usado Sistema de Posicionamento Global – GPS de navegação.

Para esta caracterização deverá ser elaborado e aplicado um instrumento de pesquisa, que contenha minimamente as informações que seguem: nome do imóvel rural; tipo de domínio do imóvel; nome do proprietário, posseiro ou arrendatário; número, localização e tamanho médio dos imóveis rurais; benfeitorias existentes e tipo de moradia; forma de ocupação da terra; número de pessoas residentes no imóvel, ocupação e relação de trabalho; percentual do imóvel inserido na área de estudo, localizando a área de reserva legal se possível. Este levantamento também deve estar acompanhado de registro fotográfico.

3.1.1. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS E DA POPULAÇÃO INSERIDA NA ÁREA DE ESTUDOS.

A caracterização socioeconômica deverá contemplar:

Financiamento:

- a. Histórico da ocupação dos municípios; perfil atual e tendências econômicas, comparando-os com o plano diretor municipal e o Zoneamento Ecológico – Econômico (ZEE) do Estado; distribuição da população rural e urbana com discriminação da população economicamente ativa e evolução da população procurando identificar tendências migratórias; indicadores de emprego; Produto Interno Bruto – PIB, renda per capita e Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (análise comparativa com o estado); valor do fundo de participação dos municípios; valor do Imposto Territorial Rural - ITR; número de pessoal empregado por setor econômico; serviço de educação e grau de escolaridade da população rural e urbana; serviço de saúde; forma de abastecimento de água (rede geral, poço ou outra forma de abastecimento); tipo de esgotamento sanitário (rede geral de esgoto ou pluvial, fossa séptica, fossa rudimentar, vala, rio ou outra forma de escoadouro e ausência de sanitário).
- b. Tipo da ocupação agropecuária com lavoura permanente e temporária, florestas plantadas, pastagem natural e plantada, pecuária bovina e outras; número e área dos estabelecimentos ocupados com agricultura familiar e não familiar; formas de uso e manejo tradicionais utilizados pela população local (atuais e tendências). Para este item devem ser utilizados dados microcensitários do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística – IBGE.
- c. Identificação de áreas culturais relevantes como: arte rupestre, cemitérios indígenas, cerâmicas; de áreas de edificações de valor histórico e arquitetônico; de atrativos turísticos, de atividades já realizadas ou com potencial ecoturístico.
- d. Identificação de implicações socioambientais da implantação de empreendimentos que estão em planejamento ou em implementação na área de estudo, tais como: geração de energia, exploração mineral, instalação de infraestrutura como estradas, barragens, linhas de transmissão, gasodutos.
- e. Análise da compatibilidade do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado e planos diretores dos municípios com a área de estudo, quando houver.

Financiamento:

3.1.2. CADASTRO DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DA SERRA DA JIBOIA.

Levantamentos em campo, na área de estudos específicos na Serra da Jiboia, autorizados nos cartórios de registro de imóveis e em órgãos/instituições, como: prefeituras, Coordenação de Desenvolvimento Agrário da Bahia – CDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Secretaria de Patrimônio da União – SPU do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG, e outros, considerando:

- a) Levantamento da documentação das terras para caracterização da situação fundiária e composição da malha fundiária da área de estudos específicas da serra da Jiboia, com a apresentação de dados georreferenciados e mapas, sempre que possível, incluindo assentamentos, quilombolas quando houver.
- b) Atualização cadastral com levantamento dos imóveis rurais individuais e coletivos, com coleta de dados georreferenciados apurados em campo, a serem apresentados em meio digital, arquivo em formato Shapefile das coordenadas com o uso de GPS de navegação.

Neste levantamento, acompanhado de registro fotográfico, deve constar as informações que seguem: nome do imóvel rural; tipo de domínio do imóvel; nome do proprietário, posseiro ou arrendatário; número, localização e tamanho médio dos imóveis rurais; benfeitorias existentes e tipo de moradia; forma de ocupação da terra; número de pessoas residentes no imóvel, ocupação e relação de trabalho; percentual do imóvel inserido na área de estudo, localizando a área de reserva legal se possível.

3.1.3. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O estudo deve subsidiar a identificação de grupos sociais que poderão interferir de forma positiva e negativa no processo de criação de unidades de conservação, e situar: suas preocupações e interesses; forças e tensões sociais, lideranças comunitárias, ONGs e movimentos sociais presentes, forças políticas partidárias, sindicais e associações atuantes;

A empresa contratada deverá participar da realização de oficinas temáticas com o Conselho Gestor de acompanhamento do Projeto, e os Grupos de Trabalho criados em cada município, que abordem, em linhas gerais, os seguintes temas:

- a. Áreas protegidas - Aspectos normativos;

- b. Oportunidades e limitações nos usos;
- c. Seminários de acompanhamento dos estudos;
- d. Outros definidos pelos GTs e Conselho.

4. INSUMOS

4.1. DOCUMENTOS DISPONÍVEIS

Levantamento da avifauna (Serra da Jiboia), da Fazenda Jequitibá município de Elísio Medrado/Bahia- 2009.

Documentos já existentes para o Zoneamento Ecológico Econômico do Estado disponível em <http://www.zee.ba.gov.br>

4.2. ESPAÇOS FÍSICOS DE APOIO

CPMVS – Centro de Pesquisa e Manejo da Vida Silvestre do Gambá Posto Avançado Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica instalado na Reserva Jequitibá, Elísio Medrado/BA; Tel: (75) 9957 6170.

Sede: Av Juracy Magalhães Jr, 768, Edf.RV Center, s/102, Rio Vermelho, Salvador/BA; Telefax: (71) 3240 6822.

5. PRODUTOS

5.1. OS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES, DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DESCRITAS “ITEM 3”, SÃO:

5.1.1. Plano de trabalho das atividades a serem realizadas pela empresa com:

- definição de uma área específica da Serra da Jiboia,
- planejamento detalhado das atividades,
- cronograma de atividades de campo,
- metodologias e instrumentos de pesquisa a ser utilizado.

5.1.2. Um relatório/documento da compilação e sistematização com as informações oficiais existentes e os dados de campo obtidos sobre a Serra da Jiboia e do seu entorno.

Financiamento:

5.1.3. Um diagnóstico socioeconômico (análise) que deve abranger os municípios Castro Alves, Santa Teresinha, Varzedo, Elízio Medrado e São Miguel das Matas (deve constar no relatório registros fotográficos).

- Questionário de pesquisa de campo para diagnóstico.

5.1.4. Um relatório com levantamento da documentação das terras para caracterização da situação fundiária e composição da malha fundiária da área de estudos, com a apresentação de dados georreferenciados e mapas.

6. PERFIL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A CONTRATAÇÃO DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS

6.1.1. Experiência comprovada de atuação na área de abrangência do projeto.

6.1.2. Experiência no uso de tecnologia de busca e coleta de dados de acordo com metodologias científicas.

6.1.3. Disponibilidade para atividades de campo na área de abrangência do Projeto.

6.1.4. Disponibilidade para participar das reuniões do Conselho Gestor do Projeto, e dos GTs municipais a serem criados, apresentando os resultados obtidos.

6.1.5. Disponibilidade para participar das reuniões com a coordenação geral para alinhamento das atividades.

7. PRAZOS E FORMAS DE PAGAMENTO

A empresa contratada para execução do trabalho, terá onze meses para efetivar as atividades de acordo com plano de trabalho, recebendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por produto entregue (item 5), de acordo com os prazos estabelecidos no plano de trabalho (item 5 a).

8. FORMA DE SELEÇÃO DA EMPRESA

Financiamento:

A seleção da empresa será feita mediante a análise, pela coordenação executiva do Gambá juntamente com a coordenação geral do projeto, do currículo da empresa e do responsável técnico para a realização dos estudos. Serão atribuídos pontos a: a) experiência da empresa na área de atuação do projeto, b) experiência do profissional na área de atuação do projeto, c) as atividades profissionais da empresa realizadas na área de estudos de Unidades de Conservação, d) as atividades do profissional realizadas na área de estudos de Unidades de Conservação, e) experiência da empresa no uso de tecnologia de busca, mapeamento e coleta de dados de acordo com metodologias científicas.

9. SUPERVISÃO

A realização do trabalho será monitorada pelo Gambá, através da coordenação do projeto que acompanhará a empresa durante realização das atividades, com o apoio da coordenação geral do Gambá.

10. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

O currículo da empresa concorrente, de acordo com item 8, deve ser enviado para o email isabelle@gamba.org.br até as datas estabelecidas no cronograma item 11. Informações pelo telefone: 71 3240-6822 (contato Isabelle Blengini)

11. CRONOGRAMA

MOTIVO	DATAS
ABERTURA DO EDITAL	22/10/14
PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	29/10/14
RESULTADO	05/11/14